



PROCESSO	
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Criação de um canal via site para conselheiros e conselheiras

DELIBERAÇÃO Nº 008/2021 – Ccom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 008/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições regimentais; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – A criação de um canal para os conselheiros e as conselheiras via site onde constarão todos os materiais e orientações necessários para a sua atuação, funcionando como um suporte para as suas atividades, atualizações e comunicações internas. O link do canal estará disponível no site do CAU/SP como área restrita a ser acessada com os e-mails institucionais dos conselheiros e das conselheiras, e também será enviado por e-mail pela SGO juntamente com as orientações de uso.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros: Afonso Celso Bueno Monteiro, Elena Olaszek, Fernando Netto, Maria Stella Tedesco Bertaso, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Paula Rodrigues de Andrade, Samira Rodrigues de Araújo Batista; 00 votos contrários dos conselheiros;

São Paulo-SP, 27 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA
Assistente